



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 72 DE 3 DE MARÇO DE 2016  
DOU 7 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826.500/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA., concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de PONTA GROSSA/PR, numa área de 49,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

25°09'55,344"S/50°12'44,518"W; 25°09'51,403"S/50°12'44,518"W;  
25°09'51,403"S/50°12'40,333"W; 25°09'48,780"S/50°12'40,333"W;  
25°09'48,780"S/50°12'36,777"W; 25°09'46,700"S/50°12'36,777"W;  
25°09'46,700"S/50°12'19,632"W; 25°09'49,774"S/50°12'19,632"W;  
25°09'49,774"S/50°12'12,481"W; 25°09'52,986"S/50°12'12,481"W;  
25°09'52,986"S/50°12'07,102"W; 25°10'07,586"S/50°12'07,102"W;  
25°10'07,586"S/50°12'12,365"W; 25°10'11,069"S/50°12'12,365"W;  
25°10'11,069"S/50°12'29,742"W; 25°09'55,344"S/50°12'29,742"W;  
25°09'55,344"S/50°12'44,518"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

25°09'55,344"S e Long. 50°12'44,518"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

121,3m-N; 117,2m-E; 80,7m-N; 99,6m-E; 64,0m-N; 480,1m-E;  
94,6m-S; 200,3m-E; 98,8m-S; 150,6m-E; 449,3m-S; 147,4m-W;  
107,2m-S; 486,6m-W; 483,9m-N; 413,8m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR